

ATO VPCRE Nº 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 30-A, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo SEI nº 2025.0.000027347-3, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO MONTEIRO AYRES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, consequentemente ficando dispensado da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, ambas da Assessoria Jurídica da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora LISSA FAJARDO LOUREIRO MAIOR COUTINHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, consequentemente ficando dispensada da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Assessoria Técnica de Licitação da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 181, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar CAIO POLIDORO, Analista Judiciário - Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Juiz de Direito II.

Art. 2º Designar THIAGO MODESTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Gabinete do Juiz de Direito II.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

SILMAR FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 645, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a) candidato(a) FERNANDA RODRIGUES SOUZA, classificado(a) em 3º lugar no Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do(a) servidor(a) JOAO GABRIEL FRANCO DE DEUS CARVALHO BOMFIM, publicada na Portaria n.º 632, DOU n.º 150, Seção 2, em 11 de agosto de 2025, enquadrado nos limites autorizados no anexo I, da Portaria TSE n.º 236/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. ANA BERNADETE LEITE DE C. ANDRADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 455, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e regimental, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006, no artigo 367, XVIII do RITJDFT, no artigo 8º, XVIII da Lei n. 11.697, de 13 de junho de 2008, de acordo com o disposto na Resolução 7 de 17 de maio de 2022 e em vista do contido no Processo SEI 0032987/2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 13, da Portaria GPR Nº 442, de 7 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2025, Seção 2, fl. 85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 456, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA nº 0014841/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Lindoia Maria Camargo de Araújo, matrícula 314.032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados na forma dos artigos 1º e 15 da Lei 10.887/2004, c/c o artigo 11, § 4º, inciso II, do Anexo I da Portaria MTP 1.467/2022.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 462, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0024692/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Kassandra Helena de Melo Silva de Santana, matrícula 310.470, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 20, caput, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, observado o disposto no art. 40, § 16, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 20/1998, c/c o art. 3º, caput e inciso II, e §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, 5º e 6º, da Lei 12.618/2012, alterada pela Lei 14.463/2022, com proventos calculados e reajustados na forma do art. 26, caput, §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional 103/2019.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

PORTARIA GPR Nº 466, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 0025869/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão civil vitalícia a Francisca Adriana de Aragão, na qualidade de companheira do ex-servidor Jorge Luis de Souza Lobato, matrícula 308.183, falecido em 10/07/2025, correspondente à metade da cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à cota por dependente, perfazendo o total de 35% (trinta e cinco por cento) do valor dos proventos a que teria direito o instituidor, com fundamento nos artigos 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 da referida Emenda

Constitucional 103/2019 e com os artigos 215, 217, inciso III, 219, caput e inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, c/c Portaria MTP nº 1.467/2022, observado o disposto no artigo 20 da Emenda Constitucional 103/2019, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Art. 2º. Reservar, até análise conclusiva do Processo SEI 0026518/2025, conforme §1º do art. 219 da Lei 8.112/1990, a cota-parte correspondente à 1/2 (metade) da cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos a que teria direito o instituidor Jorge Luis de Souza Lobato, matrícula 308.183, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 1.399, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SUBSTITUTA, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0022125/2023, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora SANDRA MENEZES BENTO MOTA, matrícula 317.397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2025, para continuar exercendo a função de confiança de Coordenadora, código FCE 1.10, no Ministério das Mulheres, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

ADRIANA P. S. R. VIDAL

PORTARIA SEG Nº 1.423, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0029759/2023, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora COSLITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA ALVES, matrícula 312.128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2025, para continuar exercendo a função comissionada de Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional, código FCE 1.13, da Secretaria-Executiva, no Ministério do Trabalho e Emprego, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

ADRIANA P.S.R. VIDAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 689, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 11888/2025, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor Luiz César Lima Teodoro, Analista Judiciária, Apoio Especializado: Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor Ygor Delfino da Silva, Analista Judiciário, Apoio Especializado: Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012;

II - Lotar o servidor Ygor Delfino da Silva na Divisão de Sistema de Processo Judicial Eletrônico;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PR/SGP Nº 141, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e demais disposições contidas no PROAD n.º 43099/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria PR Nº 16, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 92, em 03/02/2023, que cedeu a servidora ANDRÉA BARRETTO LEMOS, matrícula 158860, para o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Ceder, ad referendum, a servidora ANDRÉA BARRETTO LEMOS, matrícula 158860, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Conselho Nacional de Justiça, a fim de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Imprensa, nível CJ-1.

Art. 3º A remuneração do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, continuará a cargo deste Regional, incumbindo ao órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação pelo exercício do cargo em comissão, nos termos do §1º, artigo 93, da Lei 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 238, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º, inciso III, "b", 19 e 21 da Resolução CSJT nº 110/2012; e o contido no Processo Administrativo PROAD n.º 35707/2025, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, LEONARDO ARANTES AYRES LOPES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 185531, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor LEONARDO ARANTES AYRES LOPES, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

